



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CAMPUS TOLEDO  
 DIRETORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO - TD  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCÊNCIAS



## EDITAL N.º 01/2023 - PPGBIO-TD

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES EXTERNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCÊNCIAS – PPGBIO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS TOLEDO

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Diretor-Geral do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n.º 2.213, de 27 de dezembro de 2021, a Portaria n.º 1.783, de 07 de outubro de 2016 e a Portaria n.º 2.209, de 27 de dezembro de 2021, todas de lavra do Reitor da UTFPR, em conjunto com o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias em Biotecnologias (PPGBio), divulga que estão abertas as inscrições para participantes externos interessados em cursar disciplinas no 1.º semestre de 2023.

1.2. Conforme Instrução Normativa 01/2019 – PPGBio e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biotecnologias, os participantes externos incluem alunos de graduação da UTFPR ou Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *Stricto sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

1.2.1. Os alunos de graduação deverão estar matriculados no último ano do curso, cuja área deve ser correlata ao PPGBio.

1.2.2. As aulas acontecerão de forma presencial.

#### 2. DATAS IMPORTANTES

2.1. A inscrição, a seleção e a matrícula obedecerão ao cronograma indicado no Quadro 1.

**Quadro 1 – Cronograma do Edital**

<b>Período de Inscrição</b>	08 /02 à 13/02/2023
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	15/02/2023
<b>Interposição de recurso</b>	15 e 16/02/2023
<b>Divulgação do resultado final</b>	17/02/2023
<b>Requerimento de matrícula</b>	19 à 20/02/2023
<b>Início das aulas</b>	02/03/2023

### 3. VAGAS

3.1. A quantidade de vagas ofertadas por disciplina está disposta no Quadro 2.

Quadro 2 – Quantidade de vagas ofertadas por disciplina.

Nome da disciplina	Carga Horária	Dia e horário	Vagas
Biociências: Tecnologia, Inovação e Propriedade Intelectual	45h	Sexta-feira – 18:40 às 21h	5
Metodologia da Pesquisa	30h	Sexta-feira – 21h20 às 23h	5
Obtenção e processamento de bioprodutos	60h	Sábado – 08:20 às 12:00h	5
Métodos numéricos computacionais para pesquisa	60h	Quinta-feira – 18:40 às 22:10h	5
Nanotecnologia	60h	Quarta-feira – 10:20 às 12h e Sexta-feira – 10:20 às 12h	5

### 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições poderão ser feitas no período listado no Quadro 1 deste edital unicamente pelo sítio eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/editais>

4.2. Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados no item 4.1.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

4.4. O candidato deve mesclar os documentos requeridos nos subitens 4.4.1 e 4.4.2 na sequência apresentada no Anexo A e em um único arquivo (formato PDF). Também deverá mesclar os documentos requeridos nos subitens 4.4.3 e 4.4.4 e em um único arquivo (formato PDF). O envio dos documentos será pelo formulário eletrônico disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/editais>

Documentos requeridos:

4.4.1. Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão atualizada no mês da inscrição. O currículo deve ser documentado, com os comprovantes anexados de todos os itens relatados no currículo (ordenados e numerados conforme as atividades e pontuações apresentadas no Anexo A);

4.4.2. Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo A deste edital (devidamente preenchida e assinada);

4.4.3. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente. No caso de candidatos matriculados no último ano do curso de graduação, declaração comprobatória emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem deve ser apresentada; e

4.4.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

### 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio da Análise do Currículo Lattes.

- 5.2. O currículo será valorado de acordo com o disposto no Anexo A.
- 5.3. Informações contidas no currículo não acompanhadas de documentos comprobatórios não serão pontuadas.
- 5.4. Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, desde que devidamente comprovados por documentos;

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O proponente, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital.
- 6.2. Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- 6.3. O correto envio de documentos é de responsabilidade do proponente. O PPGBio não se responsabiliza por inscrições ou indicações não recebidas corretamente ou fora dos prazos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do proponente.
- 6.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBio.
- 6.5. Para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente do presente Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal de Toledo – Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 6.6. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI e será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGBio e no Portal Institucional da UTFPR.

Toledo, 07 de fevereiro de 2023.

Gustavo Henrique Dalposso  
Coordenador do Programa do Pós-Graduação em Tecnologia em Biociências

Jahina Fagundes de Assis Hattori  
Diretora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Elder Elisandro Schemberger  
Diretor-Geral do Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO HENRIQUE DALPOSSO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 07/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAHINA FAGUNDES DE ASSIS HATTORI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 07/02/2023, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3245290** e o código CRC (and the CRC code) **9679F441**.

## Anexo A

As atividades descritas no Currículo Lattes serão valoradas de acordo com a pontuação apresentada na Tabela A.1. Para tal, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Ficha de Avaliação fornecida na Tabela A.2, a qual deve ser submetida no ato da inscrição juntamente com a documentação comprobatória (conforme Seção 4).

<b>Tabela A.1 - Atividades e pontuações consideradas na avaliação do Currículo Lattes</b>		
<b>1. Trabalhos completos e/ou resumos apresentados em eventos</b>		<b>Pontos</b>
1.1 Resumo simples publicado (até duas páginas). <b>(Máximo 4 pontos)</b>	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas). <b>(Máximo 6 pontos)</b>	Internacional	1,0
	Nacional	0,5
<b>2. Produção científica e tecnológica</b>		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área INTERDISCIPLINAR.	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5
	B5	1,0
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis da CAPES.	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0

2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN	4,0
2.6 Livro científico nacional com ISSN	8,0
2.7 Patente registrada/publicada	10,0
2.8 Patente concedida	20,0
<b>3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação</b>	
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.	5 pontos por ano
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso).	5 pontos por ano
3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> <b>(Máximo 20 pontos)</b>	10 pontos por curso
<b>4. Experiência profissional</b>	
Experiência profissional comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. <b>(Máximo 50 pontos)</b>	10 pontos por ano

<b>Tabela A.2 - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes</b>		
<b>1. Trabalhos completos e/ou resumos apresentados em eventos</b>		<b>Pontos</b>
1.1 Resumo simples publicado (até duas páginas). <b>(Máximo 4 pontos)</b>	Internacional	
	Nacional	
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas). <b>(Máximo 6 pontos)</b>	Internacional	
	Nacional	

<b>2. Produção científica e tecnológica</b>		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área INTERDISCIPLINAR.	A1	
	A2	
	B1	
	B2	
	B3	
	B4	
	B5	
	C	
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis da CAPES.	Internacional	
	Nacional	
2.3 Capítulo em livro científico internacional		
2.4 Livro científico internacional		
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		
2.6 Livro científico nacional com ISSN		
2.7 Patente registrada/publicada		
2.8 Patente concedida		
<b>3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação</b>		
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso).		

3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> (Máximo 20 pontos)		
4. Experiência profissional		
Experiência profissional comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. (Máximo 50 pontos)		
<b>PONTUAÇÃO FINAL:</b>		
<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Assinatura</b>	

Referência: Processo nº 23064.002886/2023-81

SEI nº 3245290